



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade
Assessoria Técnica

PROJETO DE LEI 8035/2010
(Dos Srs Ivan Valente, Chico Alencar e Jean Wyllys)

EMENDA

Acrescente-se uma nova estratégia (7.41) para a Meta 7 do Anexo do Projeto de Lei n. 8035/10, que passa a ter a seguinte redação:

Garantir que a oferta da educação escolar indígena se articule às questões de sustentabilidade, autonomia e valorização da identidade cultural dos povos a que se destina.

JUSTIFICAÇÃO

As ações de educação escolar indígena devem ter por objetivo valorizar os saberes, a oralidade e história de cada povo em diálogo com os demais saberes produzidos por outras sociedades humanas, bem como, contemplar a gestão sustentável dos recursos territoriais e ambientais das terras indígenas.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2011.

Ivan Valente
Deputado Federal – PSOL/SP

Chico Alencar
Deputado Federal – PSOL/RJ

Jean Wyllys
Deputado Federal – PSOL/RJ